



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00710 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3AEAC7B241E7509D6B2ADA3C25FFAAA9

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO/GP Nº 177-“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES, através do Pregoeiro designado através de GP/Decreto nº 031/2021, de 20/01/2021, Sr. Amaury Alves Batista Junior, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021**, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, no dia 22 de setembro de 2021, às 09:00h (nove horas), o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 de 14.12.2006, **O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de utensílios de Copa e Cozinha, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.** Local: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 894915. O edital completo está disponível no DOM através do site www.soutosoares.ba.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no referido site ou através do telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 10/09/2021 – Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 177, Souto Soares/BA, em 10 de setembro de 2021

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora VILMA MARTINS DE MEDEIROS, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 08 de setembro de 2021, estendendo-se até o dia 08 de dezembro de 2021.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024